

06.09.2026 até 06.09.2027, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestar serviço de saúde mental para os servidores e magistrados de todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 013/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8508920-64.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, 136, I, e 124, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Jacqueline Lima Alves e Felipe de Guida.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176581> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00441/2026
Edição: 3847

Disponibilização: 26/08/2026 às 15h03m

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Construtora Mendes Carneiro Ltda; **OBJETO:** acrescer o valor de R\$ 728.160,91 (setecentos e vinte e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e um centavos), correspondente aos serviços descritos no Anexo Único deste aditivo, no contrato cujo objeto consiste na contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção do Novo Fórum de Icó (Lote 1), mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote, correspondendo a um aumento de aproximadamente 13,16% ao valor inicialmente contratado atualizado. Com o acréscimo ocorrido no segundo aditivo de 7,37%, perfaz se no instrumento um percentual de acréscimo de 20,53%. Suprimir o valor de R\$ 37.320,32 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos), correspondendo a uma supressão de aproximadamente 0,67% ao valor inicialmente contratado. Após o acréscimo e supressão ocorridos neste aditivo, o contrato sofrerá um impacto de 12,49% e passará de R\$ 6.130.264,77 (seis milhões, cento e trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para os atuais R\$ 6.821.105,36 (seis milhões, oitocentos e vinte um mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos). Prorrogar o prazo da obra em 250 (duzentos e cinquenta) dias para execução das obras/serviços do contrato, com início em 20.02.2026 e término em 28.10.2026, além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços com data final em 27.12.2026, e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 25.06.2027; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8503970-55.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, II, c/c 111 e 125, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Rafael Randal Moreira Mendes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176582> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00442/2026
Edição: 3847

Disponibilização: 26/08/2026 às 15h07m

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Engesoftware Tecnologia S.A.; **OBJETO:** reajustar os valores dos serviços prestados denominados de “serviços sob demanda”, no contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda com foco em metodologias ágeis, conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) de acordo com a variação do IPCA de 4,44% calculado entre o período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, no valor de R\$ 112.360,00 (cento e doze mil, trezentos e sessenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 71.732.922,56 (setenta e um milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 71.845.282,56 (setenta e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), retroativamente a 17 de fevereiro de 2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8509381-53.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Denise Maria Norões Olsen e Fernando Oliveira Freitas.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176584> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00438/2026
Edição: 3847

Disponibilização: 26/08/2026 às 18h12m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Maria Neurilane Viana Nogueira, **OBJETO:** Contratação de consultor(a) individual para prestação de serviços técnicos especializados em Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I), com atuação junto ao Comitê Gestor de Equidade de Gênero do Tribunal de Justiça do Estado

do Ceará, visando à estruturação, sistematização e qualificação das ações institucionais relacionadas ao tema; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505277-90.2026.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Seleção de Consultor Individual – Comparação de Qualificações; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Seleção de Consultor Individual (CI)” (Comparação de Qualificações), regulado pela GN 2350-15, e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR, e art. 1º, §3º, da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, e Maria Neurilane Viana.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/176577> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00440/2026
Edição: 3847

Disponibilização: 26/08/2026 às 18h15m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 54/2026

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; **OBJETIVO:** Instituir o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos – CPTEC, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviço de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais, nos termos do art. 156, §1º, do Código de Processo Civil ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8509118-91.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, com suas alterações; **VIGÊNCIA:** por 60 (sessenta) meses, contados a partir de 21.09.2026; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Maria Iraneide Moura Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/176578> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO VICE-PRESIDENTE

PORTARIA 01970/2026
Edição: 3847

Disponibilização: 26/08/2026 às 17h59m

Trata sobre designação temporária e excepcional de Oficiais de Justiça.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada em 26 de fevereiro de 2021, que estabelece critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8500811-51.2025.8.06.0112;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça LUCAS FELIPE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA, matrícula nº 50106, lotado na Coman da Comarca de Campos Sales, e JOSÉ LOURISMAR DE SOUSA, matrícula nº 8865, lotado na Central de Mandados da Comarca de Caririáçu, para atuarem, temporária e excepcionalmente, na COMAN da Comarca de Juazeiro do Norte, durante o período de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca para a qual foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019 e suas alterações.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, os servidores deverão apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuarem em designação.

Art. 3º **AUTORIZAR** o pagamento das diárias relativas ao período indicado no artigo 1º desta Portaria, inclusive no que exceder ao limite estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 375/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/176573> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 01971/2026
Edição: 3847

Disponibilização: 26/08/2026 às 18h04m

Trata sobre designação temporária e excepcional de Oficiais de Justiça.